

## ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA

## LEI N° 305/2012 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012

ATRIBUI DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA NO BAIRRO MONTE CARLO

A PREFEITA MUNICIPAL DE MURIBECA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Muribeca.

**FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1°. Fica atribuída a seguinte denominação a via pública no Bairro Monte Carlo:
- I Denominar-se: de "RUA PREF. FRANCISCO CORREIA MATOS" o trecho do lado direito da Clínica Saúde da Família;
- Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a Placa denominativa e colocá-la no local devido.
  - Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo de Muribeca/SE, em 05 de novembro de 2012.

SANDRA MARIA DA SILVA CONSERVA

Prefeita Municipal